

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACUCO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o item II, do art. 4º da Lei Municipal nº 184/02 de 10.12.02.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social, para reforço de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>CRÉDITO</b>
4.4.90.52	15.384,50
3.3.90.30	82.535,50
3.3.90.36	18.360,00
3.3.90.39	6.120,00
<b>TOTAL</b>	<b>122.400,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito que se refere o Art. 1º são provenientes de Convênio celebrado com a Secretaria de Ação Social de acordo com a Lei 4320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM**  
PREFEITO